

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2183/2019**

**DGPC/OD/DRF DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/478576, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MELGAÇO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 15/10/19.;

1 . DPC - VANESSA MACEDO CORREA DE SOUZA - MAT:57233513

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5,5(cinco e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos. ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2184/2019**

**DGPC/OD/DRF DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/477247, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 11/10/19;

1 . MPC - LUIZ CARLOS OLIVEIRA COUTO - MAT:5453119

2 . DPC - LUIZ ANTONIO FERREIRA - MAT:5824710

3 . IPC - RAIMUNDO CARLOS PESSOA JUNIOR - MAT:57233639

4 . EPC - ALEXSANDRO RAMOS DANTAS - MAT:5940137

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .01(uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais. ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 483242

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 258/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 03/08/2019.**  
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 19/2019-CPAD, de 02 de outubro de 2019, subscrito pela Presidente da Comissão de processo administrativo disciplinar nº 2019/342559, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/342559;

**R E S O L V E:**  
I - RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 16/2019-CGD/PAD, de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33855, de 18 de abril de 2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 14/10/2019.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 24/2019**

**CGD/ SIND. INVESTIGATIVA, DE 03/10/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/295838 em que apura falta de urbanidade ante à servidora do órgão, no âmbito do Detran SEDE.

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 409/2019-Corregedoria Geral, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos;

II - DESIGNAR os servidores MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, auxiliar técnica, matrícula 3266788/1 e ROSA MARIA FREITAS FERREIRA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57176560 para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 25/2019**

**CGD/ SIND. INVESTIGATIVA, DE 03/10/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/156416 em que apura possíveis irregularidades na emissão de AET, no âmbito da CIRETRAN de Marabá.

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 415/2019-Corregedoria Geral, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos;

II - DESIGNAR os servidores MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, auxiliar técnica, matrícula 3266788/1 e ROSA MARIA FREITAS FERREIRA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57176560 para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**(PROCESSO Nº 2019/75020)**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 074/2019 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 011/2019 – CPC, que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE SACOS PARA INTEGRIDADE DE EVIDÊNCIAS para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, resolve:

I – ADJUDICAR o objeto dos itens 1 e 4 deste certame à empresa MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA (CNPJ/MF nº 07.280.674/0001-36) pela oferta de R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) para o item 1 e pela oferta de R\$ 44.850,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais) para o item 4.

II – ADJUDICAR o objeto dos itens 2 e 3 deste certame à empresa EQUIPALAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA (CNPJ/MF nº 14.094.525/0001-48) pela oferta de R\$ 122.225,40 (Cento e vinte e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) para o item 2 e pela oferta de R\$ 41.701,50 (Quarenta e um mil setecentos e um reais e cinquenta centavos) para o item 3.

Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 08 de Outubro de 2019.

WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Protocolo: 483391

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2019-CPC-RC**

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019-CPC-RC.

OBJETO: Registro de preços a futura e eventual aquisição de material químico par atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", conforme as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019-CPC-RC e seus anexos.

EMPRESA: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.067.722/0001-78, com sede estabelecida na Travessa Pirajá, nº 1373, bairro: Marco, Belém/PA, CEP 66.095-631.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2019.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Protocolo: 483143